



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.239/2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Estrada no Bairro Virgem Santa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Elias Nunes Neto, a atual Estrada Córrego da Pedra, que se inicia na Av. Cécil Borges França, entre os lotes 73 e 77, prosseguindo até o limite dos lotes 63 e 65, na Gleba Virgem Santa - Parte Alta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	Diário da Costa del
Edição N.º	3904
Data	19/08/16 pag 10
	finan. junij - 27.405
	SEMPRE